



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 511/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Edital de Convocação – Audiência Pública .....

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 072/2022

Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 061/2022

### Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº ..... 119/2021

### Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Convocação – Audiência Pública .....

### Água Clara Previdência

Edital de Ratificação – Dispensa De Licitação nº ..... 006/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº ..... 002/2022

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022

A Prefeita Municipal de Água Clara -MS, com fundamento estabelecido no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a população em geral do município, a participar da Audiência Pública referente as Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022 da LDO e do Relatório de Gestão das Ações de Saúde, a realizar-se as 10:00 hrs no dia 28 de Setembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal.

Água Clara, 23 de setembro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Processo Administrativo nº 233/2022 Pregão Eletrônico nº 072/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) –

09h00min (Brasília-DF) do dia 07 de outubro 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 22 de Setembro de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 061/2022. Processo Administrativo Nº. 017/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022. Partes:** Município de Água Clara/ MS e a empresa Gomes & Azevedo Ltda. **Objeto:** Aditivo de prorrogação de prazo nº 061/2022. **Da prorrogação de prazo e valor** - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 24/09/2022 com término em 24/12/2022. **Fundamento legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **Data:** 22/09/2022. **Assinantes: Contratante:** Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. **Empresa Contratada:** Gomes & Azevedo Ltda. – Erson Gomes de Azevedo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 119/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jaqueline de Freitas Xavier. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 511/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

(um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 23/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0044-01.005.12.122.0039.2044.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jaqueline de Freitas Xavier.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVITE

### Audiência Pública

Secretaria Municipal de Saúde, Srª **Morgana Espinosa**, no uso de suas atribuições legais tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a Audiência Pública sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do 1º e 2º quadrimestre de 2022, de conformidade com a Lei complementar Federal nº 141 de 13/01/2012.

No dia: 27 de setembro de 2022 às 07h00min.

Local: Plenário da Câmara Municipal

Sua presença é de fundamental importância para o desenvolvimento de nosso município.

Morgana Espinosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 573 de 02/06/2022

Morgana Espinosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 573 de 02/06/2022

## ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

### EDITAL DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

**EULOJARI FERREIRA DE SOUZA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, nos pareceres da Assessoria Contábil e da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, **TORNA PÚBLICO**, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de investimentos, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI – CNPJ 10.541.510/0001-20**, no valor de R\$ 9.449,96 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado. Água Clara/MS, 02 de setembro de 2022.

**EULOJARI FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022

<b>PARTES:</b>	Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA I F Consultoria Atuarial EIRELI
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de investimentos
<b>VALOR:</b>	R\$ 9.449,96 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.018.09.272.0014.2107.3.3.90.39.00
<b>VIGÊNCIA:</b>	05/09/2022 a 05/09/2023
<b>DATA:</b>	05/09/2022
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	Eulojari Ferreira de Souza p/ Contratante Igor França Garcia p/Contratada